ATENÇÃO:

Comunicado nº 44/2006 da Presidência do TRT da 15ª Região, de 08.06.2006. Sindicato vai apresentar pedido de reconsideração/recurso para os interessados.

Na data de 08 de junho de 2006 o Juiz Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região determinou o desconto nos vencimentos dos servidores que aderiram ao movimento paredista realizado nos dias 26 e 27 de abril e, posteriormente, a partir de 08 de maio passado, sendo que os descontos acontecerão em junho, com relação às faltas havidas em abril; em julho com relação às havidas em maio; e em agosto relativamente às faltas de junho.

A fim de impedir esta determinação do desconto em folha de pagamento, o SINTRAJUD irá apresentar um pedido de reconsideração/recurso da referida decisão, uma vez que o direito de greve está assegurado constitucionalmente.

Não podemos aceitar a decisão exarada unilateralmente pelo Presidente do E. TRT da 15ª Região, tendo em vista que estamos em plena negociação pela aprovação do PCS III – PL nº 5845/2005, e a discussão acerca dos dias parados será realizada somente no final desta negociação, em âmbito nacional. Vamos exigir nosso direito.

Solicitamos aos interessados que preencham e assinem a minuta de procuração que se encontra abaixo e a encaminhem em caráter de urgência à sub-sede do SINTRAJUD em Campinas, localizada na Rua Dr. Quirino, nº 773, Campinas/SP.

SINTRAJUD

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET AD NEGOCIA"

Nome:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Funcionário Público Federal, RG nº:	
Inscrito no CPF nº:	
Residente e domiciliado na rua:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	
Telefone para contato:	

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **ELIANA LUCIA FERREIRA**, brasileira, divorciada, inscrita na **OAB/SP** sob o no. **115.638**, **CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI**, brasileiro, solteiro, inscrito na **OAB-SP** sob o nº **207.804**, **ELIANA RENNÓ VILLELA**, brasileira, casada, inscrita na **OAB/SP** sob o nº **148.387**, **LUCIANE DE CASTRO MOREIRA**, brasileira, casada, inscrita na **OAB-SP** sob o nº **150.011** e **MELISSA HALÁSZ VARELLA**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB-SP** sob o nº **235.071**, bem como aos estagiários **APARECIDO CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO**, brasileiro, casado, inscrito na **OAB/SP** sob o nº **127.897-E**, **RENATA GARCIA CHICON**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP** sob o nº **135.639-E**, **EURIDES DA SILVA ROCHA**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP** sob. no. **131.405-E**, **DANIELA FABIANA RAUSCH COGO**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP** sob o nº **137.719-E**, e **FERNANDO CORDEIRO MORALES**, brasileiro, solteiro, inscrito na **OAB/SP** sob o nº **145.936-E** todos com escritório profissional na Rua Antônio de Godoy, 88 - 16º andar - Centro - CEP 01034-000, São Paulo - SP. Para os quais confere os mais amplos poderes para representá-lo (a) no Foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA", para e qualquer instância ou tribunal e na esfera administrativa, agir em defesa dos seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando dos recursos e acompanhando-os em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, podendo, ditos procuradores requerer, desistir, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, substabelecer em todo ou em parte, praticando, enfim, todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho deste mandato e especialmente para proceder a pedido de reconsideração/recurso administrativo referente ao Comunicado da Presidência do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região nº 44/2006, de 08 de junho de 2006.

Campinas ____ de _____, 200__

Assinatura

_____